



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 16, de 14 de setembro de 2009.

**Aprova e julga regular a
Prestação de Contas do
Exercício de 2007 do Município
de Bozano.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
LIANE FÁTIMA BUZETTO, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas do Exercício de 2007 do Município de Bozano, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2009.

**Vereadora LIANE FÁTIMA BUZETTO
Presidente da Câmara de Vereadores**